



A/C Mariane
(Bucuro)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.168, de 16 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

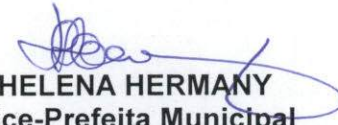
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 235,30 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

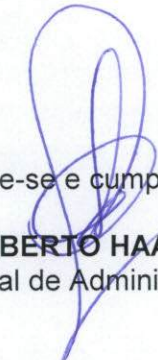
Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO
 1203-1030101071.156– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.2.0.93.00.00.00 – Indenizações e restituições (0789).....R\$ 235,30
SOMA R\$ 235,30

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 38019-9 – Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 235,30
SOMA R\$ 235,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2007.


HELENA HERMANY
 Vice-Prefeita Municipal
 em exercício do cargo de Prefeita

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
 Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

